

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 04 DE ABRIL DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao servidor público Mathias Loch, na condição de Coordenador-Geral de Administração desta Defensoria Pública, as seguintes atribuições:

- I- Designar os fiscais de contratos geridos na instituição;
- II- Designar os supervisores de ponto da Coordenação Geral de Administração;
- III- Autorizar as férias dos servidores públicos que atuam junto à Coordenação Geral de Administração.

Parágrafo Único. Os atos mencionados neste artigo deverão ser praticados por meio de Portaria da Coordenação-Geral de Administração, a qual deve ser levada a conhecimento da Defensoria Pública-Geral e publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ